

Assim sim!

Entidades corrigem rumo da luta e, pela primeira vez, se unem e participam da audiência pública em Brasília. O evento debateu a Resolução 118/97 do Senado Federal, que autorizou a emissão dos títulos do Tesouro destinados a garantir as aposentadorias do pessoal pré-75 com os devidos reajustes

Os aposentados e pensionistas pré-75 do Banespa finalmente estão unidos pelo resgate da Resolução 118/97 do Senado Federal, que completou seu décimo aniversário neste ano. Durante todo este tempo, a luta para vincular os reajustes das complementações do segmento aos títulos públicos foi de difícil compreensão, chegando a causar desvios de avaliação e conduta em alguns colegas.

Essa correção de rumo permitiu que o segmento participasse de forma unificada da importante audiência pública realizada quinta-feira, dia 6, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara, em Brasília.

Centenas de banespianos enfrentaram a longa viagem para comparecer ao evento. Lá estavam dirigentes de todas as entidades de representação: Afubesp, Afaesp, CNAB—Comissão Nacional dos Aposentados do Banespa, Abesprev, Afabans e outras associações de



Herbert Moniz: desde 2001 a CNAB/Afubesp defende que base do direito ao reajuste é a Resolução 118

aposentados, Sindicato dos Bancários de São Paulo, Fetec/CUT-SP, etc. Todos imbuídos do mesmo objetivo: cobrar do Banco Central o respeito à Resolução 118/97, que autorizou a emissão dos títulos do Tesouro destinados a garantir a complementação das aposentadorias dos colegas pré-75 com os devidos reajustes.

Ao final dos debates, foi dado o prazo de 15 dias para que o Santander apresente uma proposta de acordo para os aposentados e pensionistas do Banespa. “Esgotado esse prazo, podemos dar encaminhamento às propostas da comissão (o que inclui a realização de uma CPI)”, afirmou o presidente do órgão, deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP).

 Cabesp

Caminho certo



Em nome dos sindicatos e das entidades de representação, o presidente da Afubesp, Paulo Salvador, entregou ao Superintendente de Relações Sindicais, Gilberto Trazzi, na última sexta-feira, dia 7, carta solicitando a instalação de uma mesa de negociação sobre mudanças estatutárias na Cabesp.

Entre as alterações pretendidas estão: participação dos aposentados como candidatos nas eleições da Cabesp, revisão da co-participação e criação de novos planos com regras específicas para funcionários que ingressaram no banco após 2000.

Assim não!

Enquanto na questão do reajuste os aposentados fizeram a correção de rumo, nas eleições da Cabesp um grupo de colegas transforma uma reivindicação legítima em um salto no escuro, colocando em risco a nossa caixa de assistência médica

A tentativa de alterar a cláusula 45 do Estatuto – que veda a candidatura de aposentados – por meio de medida judicial é resultado de uma avaliação incorreta, que desconsidera os riscos que a liminar traz para a Cabesp. O primeiro problema, que já está ocorrendo, é submeter a nossa caixa de assistência médica a um clima de intranquilidade e insegurança.

A inscrição das candidaturas dos aposentados está sub judice, pois a Cabesp recorreu para cassar a liminar. O recurso e a decisão sobre o mérito da ação encontram-se pendentes de julgamento. Isto sig-

nifica que esses colegas podem ser impugnados a qualquer momento ou, caso sejam eleitos, impedidos de exercer o mandato. A possibilidade de que isso ocorra é real, razão pela qual a Comissão Eleitoral, atendendo uma orientação do advogado da Cabesp, incluiu no Edital de Convocação e na cédula de votação uma nota de esclarecimento alertando os associados para a questão.

Outra consequência negativa dessa posição equivocada é a divisão dos banespianos. Muitos colegas entendem que o Estatuto, ao não permitir medidas unilaterais nem de um lado, nem do outro, representa uma garantia para os associados.

Para esses aposentados a liminar abre um precedente perigoso. “E se o Santander também resolver ingressar no judiciário para tentar alterar o Estatuto, em prejuízo dos direitos dos associados?”, questionam. Em nome da

segurança da Cabesp, eles pedem aos demais colegas que rejeitem candidaturas sub judice ou o voto de protesto.

NOTA DE ESCLARECIMENTO
No cumprimento da ordem judicial exarada nos autos da Medida Cautelar, processo nº. 583.2007.244396-8, a Cabesp acolheu a candidatura a Diretor dos associados aposentados inscritos, restando sub-judice o mérito do Agravo e da Ação, ainda pendentes de julgamento.

Comissão Eleitoral incluiu na cédula e no Edital de Convocação aviso sobre as candidaturas sub judice

EM NOME DA SEGURANÇA DA CABESP

Estes são os candidatos do time que preservou a Cabesp e estão inscritos de acordo com as normas estabelecidas pelo Estatuto. Para evitar que a nossa caixa de assistên-

cia médica corra riscos, vote em **Vagner Cabanal Mendes (Diretor Administrativo)**, José Osmar **Boldo (Diretor Financeiro)** e para o **Conselho Fiscal** vote em **Gilberto Paulillo** ou **José Cristiano Massoni Meibach**.



Gilberto, Boldo, Vagner Cabanal e Cristiano

Alerta aos associados da Cabesp

Assim que receber o “kit eleição” vote o mais rápido possível e não entregue seu voto para ninguém. Encaminhe você mesmo a cédula eleitoral preenchida pelo malote do banco ou via correio.

O prazo limite para fazer isso é 21 de dezembro.